



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 266/2021

Concede Férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Sec. Mun. da Administração

- **Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 347-7/1 - no período de 13 a 23 de dezembro de 2021 (11 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2020 a 07/11/2021;

Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- **Everson Cortes Bueno** – Operário – Matrícula Funcional nº 407-3/1 - no período de 13 a 23 de dezembro de 2021 (11 dias) – Período Aquisitivo: 15/10/2020 a 14/10/2021

- **João Batista Alves Rodrigues** – Operário – Matrícula Funcional nº. 482-0/1 – no período de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022 (30 dias) – Período Aquisitivo: 15/10/2020 a 14/10/2021;

Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- **Aline Deutner** – Servente – Matrícula Funcional nº 512-6/5 - no período de 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022 (20 dias) – Período Aquisitivo: 18/03/2020 a 17/03/2021;

- **Joubert Fernando Biancon** – Motorista – Matrícula Funcional nº 346-8/1 – no período de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022 (30 dias) – Período Aquisitivo: 13/11/2020 a 12/11/2021;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de dezembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração